



ADENDO Nº 001 AO EDITAL 017/2024
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA A SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, torna público as seguintes alterações no Edital:

1 – NO ITEM 8: DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

ONDE SE LÊ

8.1.1.1 PARA O CARGO DE MÉDICO GENERALISTA E PEDIATRA DE P. A.:

Critério	Pontuação
Experiência profissional na área específica ao cargo pretendido, comprovado conforme item 5.7.	4,0 Pontos

8.1.1.2 PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO:

Experiência Profissional específica do cargo pretendido conforme item 5.7	10,0 Pontos
---	-------------

8.1.1.3 PARA O CARGO DE ENFERMEIRO:

Critério	Pontuação
Experiência Específica em Pronto Atendimento específica do cargo pretendido, conforme item 5.7	12,0 Pontos
Experiência Profissional específica do cargo pretendido, conforme item 5.7	5,0 Pontos
Experiência Profissional comprovada específica em sala de triagem	5,0 Pontos

8.1.1.4 PARA O CARGO DE TÉCNICO DE PRONTO ATENDIMENTO:

Experiência Profissional específica do cargo de Técnico de Enfermagem, conforme item 5.7	6,0 Pontos
Experiência em Pronto Atendimento específica como Técnico de Enfermagem, conforme item 5.7	12,0 Pontos

8.1.1.5 PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE P. A.:

Experiência Profissional específica na área da saúde de, no mínimo, 06 meses	20,0 Pontos
Experiência Profissional específica do cargo pretendido de, no mínimo, 06 meses	10,0 Pontos

8.1.1.6 PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE P. A.:

Critério	Pontuação
Experiência Profissional específica na área da saúde de, no mínimo, 06 meses	20,0 Pontos
Experiência Profissional específica do cargo pretendido de, no mínimo, 06 meses	10,0 Pontos

8.1.1.7 PARA O CARGO DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA:

Experiência Profissional específica do cargo pretendido de, no mínimo, 06 (seis) meses	10,0 Pontos
--	-------------

LEIA-SE

8.1.1.1 PARA O CARGO DE MÉDICO GENERALISTA E PEDIATRA DE P. A.:

Critério	Pontuação
Experiência profissional na área específica ao cargo pretendido, comprovado conforme item 5.2.5. (0,5 ponto para cada 6 meses), máximo de 4 anos	4,0 Pontos

8.1.1.2 PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO:

Experiência Profissional específica do cargo pretendido conforme item 5.2.5. (0,5 ponto para cada 6 meses), máximo de 10 anos	10,0 Pontos
---	-------------

8.1.1.3 PARA O CARGO DE ENFERMEIRO:

Critério	Pontuação
Experiência Específica em Pronto Atendimento específica do cargo pretendido, conforme item 5.2.5. (0,5 ponto para cada 6 meses), máximo de 12 anos	12,0 Pontos
Experiência Profissional específica do cargo pretendido, conforme item 5.2.5. (0,5 ponto para cada 6 meses), máximo de 05 anos	5,0 Pontos
Experiência Profissional comprovada específica em sala de triagem conforme item 5.2.5. (1 ponto para cada 6 meses), máximo de 02 anos e meio	5,0 Pontos

8.1.1.4 PARA O CARGO DE TÉCNICO DE PRONTO ATENDIMENTO:

Experiência Profissional específica do cargo de Técnico de Enfermagem, conforme item 5.2.5. (0,5 ponto para cada 6 meses), máximo de 6 anos	6,0 Pontos
Experiência em Pronto Atendimento específica como Técnico de Enfermagem, conforme item 5.2.5. (1 ponto para cada 6 meses), máximo de 6 anos	12,0 Pontos

8.1.1.5 PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE P. A.:

Experiência Profissional específica na área da saúde de, no mínimo, 06 meses (1 ponto para cada 6 meses), máximo de 10 anos	20,0 Pontos
Experiência Profissional específica do cargo pretendido de, no mínimo, 06 meses (0,5 ponto para cada 6 meses), máximo de 10 anos	10,0 Pontos

8.1.1.6 PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE P. A.:

Critério	Pontuação
Experiência Profissional específica na área da saúde de, no mínimo, 06 meses (1 ponto para cada 6 meses), máximo de 10 anos	20,0 Pontos
Experiência Profissional específica do cargo pretendido de, no mínimo, 06 meses (0,5 ponto para cada 6 meses), máximo de 10 anos	10,0 Pontos

8.1.1.7 PARA O CARGO DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA:

Experiência Profissional específica do cargo pretendido de, no mínimo, 06 (seis) meses (0,5 ponto para cada 6 meses), máximo de 10 anos	10,0 Pontos
---	-------------

Os demais itens permanecem inalterados.

Pouso Alegre, 02 de maio de 2024.

Rosaly Esther Vilas Boas Matozzo
Secretária Municipal de Saúde

Roberto Francisco dos Santos
Secretário de Gestão de Pessoas